



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG
PARECER AUDITORIA EXTERNA EXERCÍCIO 2022**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma *Google Meet*, o Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, para deliberar sobre a **Análise do Relatório da Auditoria Externa e Parecer das Contas do Exercício de 2022**. Participaram virtualmente os membros do Conselho Fiscal: Sr. Alisson Maurílio Rodrigues Santos, Sra. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro e Sr. Francisco Antônio de Arruda Pinto. Presentes ainda na reunião pela EPAMIG: Diretor de Administração e Finanças Leonardo Brumano Kalil, Chefe da Auditoria Interna Adriana Valadares Caiafa, Chefe do Departamento de Gestão e Finanças - Polliette Alciléia Leite, Chefe da Divisão Contábil Fiscal - Luciana Paula Xavier Ribeiro, Técnico de Nível Superior Especializado - Helton Camilo e a Secretária Executiva do Conselho Fiscal - Valéria Carvalho da Paixão. **Abertura:** Sr. Alisson cumprimenta a todos e abre a reunião. Sr. Leonardo, agradece a participação de todos, dando boas-vindas aos Conselheiros e faz algumas considerações.

Comenta sobre as três ressalvas nas contas do exercício de 2021, todas devidamente tratadas e implementadas. Com a palavra, Sra. Polliette apresenta o Relatório da Auditoria Externa sobre as Contas do Exercício de 2022 com Parecer sem ressalvas. Na sequência, apresenta o Relatório da Auditoria Externa referente 4º Trimestre 2022. Relata como foi feita a análise das contas pelos auditores independentes. Relata sobre a recomendação da Auditoria Externa no 4º Trimestre 2022:

"Recomenda-se a avaliação do imobilizado e o estudo de avaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações, conforme estabelecido através da Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R1) – Ativo Imobilizado, de que trata a CPC 27, sendo procedidos os possíveis ajustes consequentes deste levantamento, para o cumprimento do disposto pela referida norma contábil (revisão anual)".

Sr. Alisson comenta sobre a metodologia que a Administração Direta utiliza conforme orientações da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado – SEPLAG/MG para a avaliação do ativo imobilizado. Sra. Camila complementa que na FAPEMIG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, foi criada Comissão para realização dos trabalhos e as avaliações são feitas também em conformidade com as orientações da SEPLAG/MG. Sugere que seria positivo para a EPAMIG estudar o que outros órgãos fazem a este respeito. Sra. Luciana comenta que o trabalho de avaliação de patrimônio já foi sugerido ao setor responsável anteriormente. Sr. Leonardo informa sobre a comissão que avalia veículos para leilão e poderia usar nos mesmos moldes. Sr. Alisson destaca a importância de demonstrar que a avaliação dos bens está sendo realizada e recomenda: 1) a criação da Comissão e 2) iniciar os trabalhos pela Sede da Empresa. Sr. Leonardo acata a recomendação do Conselheiro e informa que reunirá com as áreas responsáveis para viabilizar o início dos trabalhos. Sra. Adriana apresenta a minuta do Parecer da Contas do Exercício de 2022 e solicita a manifestação dos Conselheiros. O Presidente do Conselho e demais conselheiros manifestam que foram esclarecidas todas as questões e opinam pela aprovação do exercício de 2022 sem ressalvas. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Conselheiro Presidente dá por encerrada a reunião às 10 horas e agradece a presença de todos. Eu, Valéria Carvalho da Paixão, Secretária Executiva I, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Maurilio Rodrigues Santos, Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antônio de Arruda Pinto, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64320401** e o código CRC **79131349**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000945/2023-29

SEI nº 64320401